



94
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Publicado no Correio Joseense nº 1898, de 3 de fevereiro de 1963
Estado de São Paulo

DA.
Em de de 195

DECRETO Nº 540
de 30 de janeiro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1.953, conceder, aos alimentários:

MARIA ANGELICA MONTEIRO RODRIGUES

PAULO JOSÉ RODRIGUES

MARINA MARIA RODRIGUES

CARLOS ALBERTO MONTEIRO RODRIGUES

a título de pensão, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiro), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor municipal ARMANDO COUTO MAGALHÃES RODRIGUES.

Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a Da. ANA MONTEIRO RODRIGUES, progenitora dos alimentários, até a maioridade dos mesmos, ou quando êstes venham a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Êste decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de janeiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração